

PORTARIA N.º 01/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá - COMED-PGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 75 do Decreto N.º 1.141 que aprova o Regimento de 24 de junho de 2019, considerando a Composição das Câmaras da Educação Infantil - CEI e Ensino Fundamental - CEF.

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para a Câmara da Educação Infantil - CEI

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Educação Infantil :
LAÍS MIRANDA CUCH
- Representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB:
DANIELLE MARAFON
- Representante da Rede Particular de Ensino:
MIRIAN DA SILVA FERREIRA ALVES
- Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação Especial:
VANILZA DO ROSÁRIO GONÇALVES

Art. 2º Fica designado para Câmara do Ensino Fundamental -CEF.

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área dos anos iniciais do Ensino Fundamental:
IVANILDE TAVARES GOMES
- Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação de Jovens e Adultos:
ADRIANA PAULA CHAVES MIQUILINI
- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Ensino Integral:
LIBANIA MATIAS DA SILVA
- Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação Especial:
VANILZA DO ROSÁRIO GONÇALVES

Art 3º Na eventualidade de algum Conselheiro suplente vir a assumir a titularidade, este integrará a Câmara do seu respectivo Conselheiro Titular.

§1º- Os representantes da Rede Municipal de Ensino na área da Educação Especial e da Educação do Campo, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino




Integral, Núcleo Regional de Educação, do Ensino Superior, da Câmara Legislativa de Paranaguá, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, e dos Pais da Rede Municipal poderão compor qualquer uma das câmaras.

Art. 4º A presente composição das câmaras e sua organização interna têm duração e validade para o período estabelecido até a primeira Reunião Ordinária do ano seguinte.

Art. 5º Caberá a cada Câmara estabelecer o seu Presidente e o Relator em sua primeira reunião.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, 19 de março de 2026



Mary Sylvia Miguel Falcão
Presidente do COMED



Caroline Santos Lobo de Queiroz
Vice-Presidente